

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0112, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 3581/2023**, firmado entre o IFSP – *Campus* Araraquara e a empresa SOMAVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.161.828/0001-48, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção predial (preventiva e corretiva), residente com dedicação exclusiva e não residente sem dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n° 05/2017 e no Manual de Gestão de Fiscalização dos Contratos do IFSP, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato

Elí Antonio Campanhol

Fiscais Técnicos e Administrativos

Wiliam Garcia (Titular)

Marcelo Romano Modolo (Suplente)

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº ARQ.0078, de 25 de junho de 2020.

Art. 6º Convalidar os atos administrativos a partir de 23/05/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 31 de agosto de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara